



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei N° 013/2011

Dispõe sobre a doação de imóvel do Patrimônio Municipal ao Governo do Estado do Maranhão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

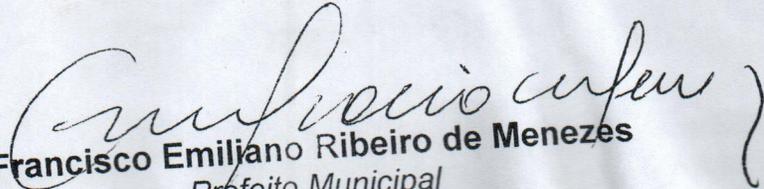
Art. 1º – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a doar imóvel do Patrimônio Municipal ao Governo do Estado do Maranhão, um terreno localizado no Bairro Mutirão nesta cidade, tendo 60 metros de frente na Rua 01, 60 metros de fundo na Rua 03, 80 metros na lateral esquerda, na Rua 02, e 80 metros na lateral direita na Rua 04, perfazendo uma área total 4.800 metros quadrados.

Art. 2º - A doação objeto do Art. 1º destina-se exclusivamente a edificação de uma Unidade Escolar de Ensino Médio, com salas de aula e dependências no prazo de 18 meses a contar da data da publicação desta lei.

Parágrafo único – O não cumprimento do prazo estabelecido revoga de forma automática a presente doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2011.


Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

Título Definitivo

Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes

O prefeito municipal

de acordo com a lei federal nº 6431 de 11 de julho de 1977, Decreto federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977 e Decreto-Leis de nº 1767 de 1º de fevereiro de 1980 e 1799 de 05 de agosto de 1980 que criam e reestruturam o Grupo Executivo de Terras do Araguaia - Tocantins - GETAT, e Lei Municipal nº 005/81 e considerando o que consta no processo Administrativo nº 0030/2011 faz saber que mandou expedir o presente Título Definitivo de Domínio de Imóvel em favor de

DOAÇÃO DE UM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME LEI DE Nº 013/2011 APROVADA PELA CÂMARA E SANCIONADA PELO PREFEITO.

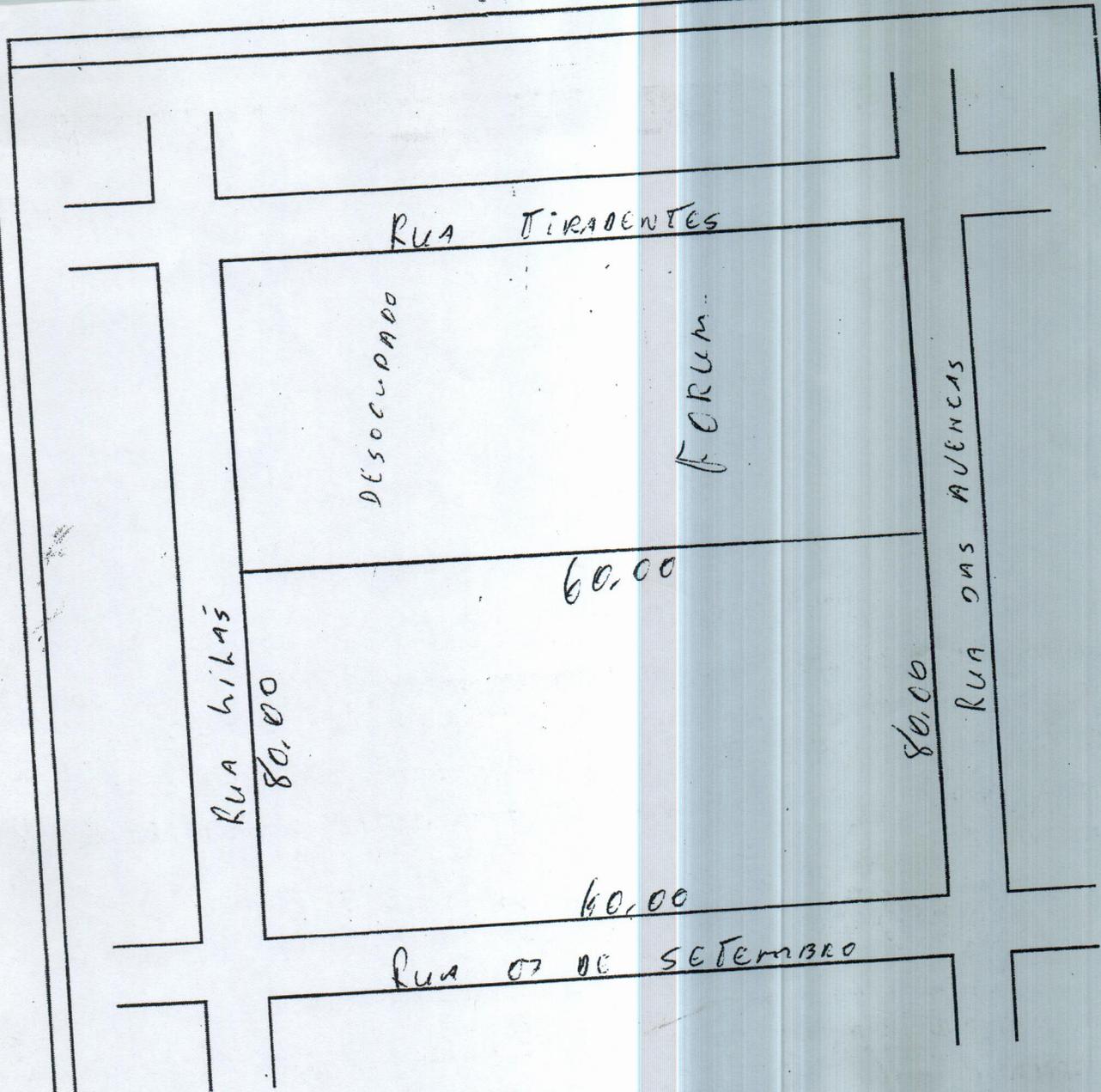
de um imóvel com as seguintes características:

Área: 4.800,00 M² (quatro mil e

oito cento metros quadrados); Frente para Rua 07 de Setembro, s/n - Mutirão - João Lisboa/MA, medindo: 60,00m (sessenta metros) Lateral direita: com Rua Lilás, medindo: 80,00m (oitenta metros), lateral esquerda: com Rua das Avencas, medindo: 80,00 (oitenta metros), Fundo: com Rua Tiradentes, medindo: 60,00m (sessenta metros), Situado na quadra formado pelas seguinte Ruas: Rua 07 de Setembro, Rua Lilás, Rua Tiradentes e Rua das Avencas.



Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA.			
PLANTA DE:		SITUAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE TERRENO	
PROPRIETÁRIO:		GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	ESCALA:	DATA:
4.800,00 m ²			
LEVANTAMENTO DE CAMPO:			